



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

A dimensão dos estragos causados pelos temporais do primeiro trimestre de 2014, pôs a descoberto a vulnerabilidade da costa nacional e as fragilidades do sistema de proteção costeira. Tal facto levou o Governo de então a considerar necessária uma reflexão mais aprofundada e abrangente sobre a gestão da zona costeira em Portugal.

Em consequência, no âmbito do despacho n.º 6574/2014, de 20 de maio, foi constituído o Grupo de Trabalho para o Litoral (GTL) com o objetivo de “desenvolver uma reflexão aprofundada sobre as zonas costeiras, que conduza à definição de um conjunto de medidas que permitam, no médio prazo, alterar a exposição ao risco, incluindo nessa reflexão o desenvolvimento sustentável em cenários de alterações climáticas”.

O GTL foi coordenado pelo Prof. Doutor Filipe Duarte Santos e contou com outras personalidades de reconhecido mérito técnico e científico, que produziram conhecimento útil e atual. Foram consultados múltiplos agentes e instituições, incluindo as autarquias do Litoral, as comissões de coordenação e desenvolvimento regional, a Direção-Geral dos Recursos Naturais e Serviços Marítimos e a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., entre muitos outros.

Em dezembro de 2014, o GTL apresentou o relatório final, intitulado “Gestão da Zona Costeira. O Desafio da Mudança”, apresentando uma síntese do conhecimento sobre a dinâmica da faixa costeira de Portugal continental em situação de referência e em cenários de alteração climática.

O relatório defendia que a valorização da zona costeira só poderá ser alcançada através de uma gestão do território assente nos princípios da Gestão Integrada da Zona Costeira (GIZC), num processo que deverá, de uma forma dinâmica, contínua e interativa, harmonizar os valores ambientais, socioeconómicos e éticos, e qualquer atuação nesta área deverá procurar um equilíbrio entre valorização do território e a preservação dos valores ambientais.

O Litoral português apresenta um valor natural, económico e cultural ímpar, cuja importância é amplamente reconhecida, mas inverter os problemas que o assolam é difícil, uma vez que a sua regeneração é um processo complexo e demorado.

Efetivamente, a recuperação do Litoral português deve ser encarada como um desígnio nacional, e concretizada através de uma gestão baseada no conhecimento, na identificação das causas, no reconhecimento da respetiva dinâmica e intervindo a favor da natureza.

Tal como refere o relatório do GTL, “a solução deverá basear-se num consenso alargado que permita adotar uma estratégia de longo prazo que ultrapasse a dimensão temporal característica dos ciclos políticos, comprometendo todos os intervenientes neste processo”.

O movimento cívico SOS Cabedelo surgiu em 2009, perante a ameaça à onda do Cabedelo com a obra de prolongamento dos molhes do Porto Comercial da Figueira da Foz. Fruto de várias iniciativas de reflexão sobre o papel do mar e do surf no desenvolvimento local, o movimento SOS Cabedelo vem, desde 2011, defendendo a tecnologia de “bypass” como solução para a reposição da deriva litoral, com o objetivo de combater a erosão, a sul. Em 2012 coloca-se, pela primeira vez, a possibilidade da devolução da areia, retida na principal frente da cidade, ao mar.

O relatório apresentado no final de 2014 pelo GTL defende, tal como o SOS Cabedelo, que a proteção costeira deve ser centrada no reequilíbrio sedimentar, com a transposição de sedimentos nas barras de Aveiro e da Figueira da Foz e a devolução das areias retidas em fim de ciclo ao mar: “Uma ação que tem vindo a ser proposta desde a década de sessenta, e que aqui de novo se recomenda, é a adoção de sistemas de transposição sedimentar nas barras de Aveiro e da Figueira da Foz”.

Em função do relatório do GTL, o Governo PSD/CDS-PP anunciou, no início de 2015, a intenção de, até 2050, investir 750 milhões de euros no combate à erosão costeira, privilegiando o equilíbrio sedimentar, ou seja, a reposição da deriva de sedimentos (areias), que deixou de acontecer na nossa costa, de norte para sul, com as várias construções – barragens, portos, molhes e outras barreiras – que, no mar, interrompem esse fluxo.

No entanto, e apesar do reconhecimento das vantagens da tecnologia de transposição sedimentar, o atual Governo não promoveu, até à data, qualquer estudo de nenhuma natureza que permita atestar as referidas vantagens e comprovar a sua viabilidade.

Pelo contrário, a solução apontada pelo Governo para a deriva litoral naquela região parece ser outra, passando pela execução de intervenções pontuais (‘shots’).

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Em que se baseou o Governo, e nomeadamente o Ministério que V. Exa. tutela, para não levar por diante os estudos recomendados pelo Grupo de Trabalho para o Litoral no seu relatório final e optar por outra solução?

2. Quando serão realizados os estudos recomendados pelo GTL, de análise detalhada das vantagens e desvantagens das soluções adotadas em casos análogos aos da Figueira da Foz, bem como de análises custo-benefício, de análises multicritérios e de estudos de avaliação ambiental baseados na modelação da dinâmica local costeira, tendo em vista introduzir racionalidade e sustentabilidade às operações de transposição sedimentar preconizadas no relatório?

3. Está a resolução deste problema, em concreto, a ser articulada entre o Ministério do Mar e o Ministério do Ambiente? De que modo?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 1 de Fevereiro de 2017

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)